




Folha
Nº

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE PROPOSTA A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, no prédio do Paço Municipal, Unidade Gestora de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº. 7.702, de 11 de abril de 2022, composta pelos membros: **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, ALINE VAZ BERTO, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI e LARISSA SIMON COURA**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinada para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 015/2022, do Processo nº 160/2022, cujo objeto trata-se da **“Contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO BOULEVARD ARTE, CULTURA E TURISMO localizada na rua Carvalho Leme entre a rua Trajano Machado e Rua XV de Novembro, centro - Município de Novo Horizonte – SP, pelo regime de execução indireta empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e os demais anexos que integram o presente Edital – CONVENIO Nº 000321/2021 – Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo”**, cujo Edital de Licitação nº 110/2022, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 132(127) pag. 285, pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado), edição 5.975, pág. B2 e pela imprensa oficial do município (Diário Eletrônico), edição nº 1023, todos do dia 30 de junho de 2022, além de afixação no mural e disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Aberta a sessão, para o ato de recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, a Comissão Julgadora de Licitação constatou a **INEXISTÊNCIA DE PROPONENTES** interessados no objeto do certame. Examinados, minuciosamente os autos, a Comissão Julgadora declarou a Licitação **“DESERTA”**, em face da não afluência de interessados, e deliberou por enviar o presente certame à autoridade superior a fim de determinar ao setor competente a revisão da Planilha Orçamentária e feitura de nova requisição para repetição do certame caso necessário. E como nada mais houvesse que se fizesse digno de menção, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai abaixo assinada pelos membros dela componentes. Eu,  Antonio Brito Mantovani, secretariei a presente sessão.

  
JETHERO SERGIO RODRIGUES  
Presidente

  
LARISSA SIMON COURA  
Membro

  
MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI  
Membro

  
ALINE VAZ BERTO  
Membro